



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



OF/IEF URFBIOAP

Patos de Minas - MG, em 23 de setembro de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11010000132/19**, do empreendedor/empreendimento **Luceni Gomes de Ávila Carneiro / Fazenda Fazenda Pao de Acucar** alusivo ao requerimento de Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, localizado no município de ARAXA/MG, motivado pela perda do objeto.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Luceni Gomes de Ávila Carneiro
R Santa Rita, nº 241 – Bairro: Centro
CEP: 38.180-000 - Araxá